

PORTARIA Nº 032/2023

(DOC TCE-MT de 14.3.2023, edição nº 2882)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 174**, de 21.9.2022, publicada do DOC TCE-MT de 22.9.2022, **para substituir** os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme segue abaixo:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade Fiscal Titular do Contrato: Clenilda Poletto da Silva Fiscal Substituto do Contrato: Romar José de Oliveira	Contrato nº 45/2022 – DNA Compliance Consultoria Ltda	Prestação de serviço de tutoria em capacitação presencial e EaD, com o título “Prestação de Contas das Parcerias Regidas pela Lei nº 13.019/2014”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de março de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente